

**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren/RN N° 038/2018**

*Designa a servidora Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, para substituir, em situações pontuais, à Coordenação do Departamento de Fiscalização do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** as atividades inerentes à Coordenação da Fiscalização, sobretudo no que diz respeito às viagens e participações em eventos;

**CONSIDERANDO** a indispensável continuidade dos serviços ofertados pelo Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 529ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 08 de fevereiro de 2018.


**RESOLVE:**


**Art. 1º-** Designar a servidora **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia**, Enfermeira Fiscal, para assumir as atribuições e responsabilidades da Coordenação da Fiscalização, em substituição a Enfermeira Valkíria Martins Costa Torres em suas ausências e/ou viagens;

**Art. 2º-** A referida servidora receberá proporcionalmente, a remuneração da Coordenação da Fiscalização pelo (s) dia (s) trabalhado (s);

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
Presidente

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
Conselheira Secretária